



COMDCAVA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VARGEM ALTA

ATA REUNIÃO COMDCAVA – 26/06/2024

Na data de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024) estiveram reunidos os senhores Emerson Cereza Souza, Ana Paula Valeriano Rangel, Samuel Cole Pereira das Neves, Ana Ignêz Cereza, Vera Lúcia Peterlle Machado, Cynthia David, Kely Sandra Fardim, Geraldo Antônio Machado Rigo, Thadeu Dos Santos Orletti, Julimar Paiva Ferraz Neves, Camila Maria Juffu Lorenzoni e Renato José Ribeiro. O presidente do conselho, Sr. Emerson, iniciou a reunião dando as boas-vindas aos novos membros, informando sobre a função do conselho e a importância do mesmo e informou ainda que as conselheiras Érika Costa Martins Paiva e Regina Célia Ardisson Sartor, justificaram o não comparecimento a essa reunião. A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Camila Maria Juffu Lorenzon, informa que o decreto foi publicado com o nome dela fazendo parte do conselho, porém quem vai representar a Secretaria de Assistência Social será a Sra. Kely Sandra Fardim. Dessa forma o presidente apresentou as seguintes pautas;

PAUTA 01 – No primeiro momento foi abordado o assunto relacionado aos Conselho Tutelar que se encontra com 4 (quatro) conselheiros e nenhum suplente, dessa forma, sendo mais urgente a eleição suplementar. **PAUTA 02** – O presidente informa a todos os membros em relação ao Projeto de Lei n ° 10/2024 que foi enviado para câmara para a mudança da escolaridade e nível salarial dos conselheiros tutelares do município de Vargem Alta, e retornou com veto somente sobre a escolaridade, o conselho juntamente com setor jurídico da prefeitura retornaram com o Projeto de Lei n ° 10/2024 pedindo a alteração da escolaridade, porém a câmara “derrubou” o veto e aprovou a lei somente com a alteração do salário e retirou o artigo com o nível de escolaridade que já existia na lei anterior. Posto isto os conselheiros não ficaram satisfeitos com a lei aprovada dessa maneira, porém o presidente informou que o conselho vai precisar seguir a nova lei para os novos editais e documentações. O presidente coloca a importância da escolaridade para os conselheiros tutelares e que o edital deverá ser elaborado com base nas novas premissas, mantendo os princípios básicos para atuação no Conselho Tutelar. **PAUTA 03** – Outro ponto abordado foi a necessidade de iniciar o processo de eleição suplementar com bastante urgência, importância essa reafirmada depois que o presidente do Conselho Tutelar informou que passou no concurso público do município de Vargem Alta e foi convocado, dessa forma a necessidade de novo processo de seleção se tornou ainda mais necessário, e caso o conselheiro não puder ficar nos dois cargos vai se retirar do conselho e assumir o concurso. Conseqüentemente, o conselho tutelar vai funcionar somente com 3 (três) membros, deixando uma preocupação extrema de todos os presentes na reunião. **PAUTA 04** – Para iniciar o processo da eleição suplementar que será elaborada pelo COMDCAVA, com isso é necessário montar uma comissão que ficará



COMDCAVA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VARGEM ALTA

responsável pela organização das etapas e será composta por 5 (cinco) membros. O presidente se coloca a função dessa comissão e abre para todos os conselheiros quem teria disponibilidade e interesse em fazer parte, por conseguinte ficou formado a comissão pelos seguintes conselheiros; Emerson Cereza Souza, Renato José Ribeiro, Kely Sandra Fardim, Julimar Paiva Ferraz Neves e Samuel Cole Pereira das Neves e essa comissão será publicada por resolução do COMDCAVA. **PAUTA 05** – A secretária de Assistência Social explica sobre a lei nº 1.368, de 29 de novembro de 2021, que Institui o Programa de Apadrinhamento que vem sendo implementada no município e uma das ações é projeto que será apresentado a sociedade no dia 04 de julho de 2024, nas dependências da Câmara Municipal, as 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, nesta apresentação será repassando todo o funcionamento da lei e os possíveis benefícios. **PAUTA 07** - Ao final da reunião diante das informações repassadas o presidente coloca a importância da participação de todos os membros nas reuniões. Informou ainda que a qualquer momento poderão ser solicitadas reuniões extraordinárias para resolver algumas ações do processo de eleição. Sem mais nada a tratar finalizou-se a reunião.